ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2021 de 25 de Outubro de 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Feriado de dia do SERVIDOR PÚBLICO recai em uma (quinta-feira);

CONSIDERANDO, que nos dias 02 de Novembro é Feriado Nacional de FINADOS, e recai numa Terça-feira;

CONSIDERANDO, que para o bom andamento dos trabalhos nas repartições públicas, os feriados de forma isolados atrapalham o fluxo dos trabalhos internos e atendimento externo.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta, que o Feriado do Servidor Público de (28/10/2021), passará a ser Feriado no dia 01/11/2021 (segunda-feira) não havendo expediente nas repartições públicas e empresas privadas neste município.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Outubro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL